

## ESTATÍSTICA DE PROCESSOS E AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO EMAJ NO ANO DE 2010<sup>1</sup>

O Núcleo de Prática Jurídica é um órgão, intitulado pela Faculdade de Educação Santa Terezinha de EMAJ - Escritório Modelo de Assistência Jurídica, que visa a formação prática do acadêmico do Curso de Direito, através de atividades jurídicas reais e simuladas.

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica oportuniza aos acadêmicos a prática jurídica atrelada ao conhecimento já adquirido, resgatando o conteúdo teórico, incentivando o estudo, a pesquisa doutrinária, jurisprudencial e outras necessárias ao conhecimento crítico e humanizado, fundamental para a formação acadêmica e em conformidade com os parâmetros principiológicos escolhidos para o norteamento do curso de Direito.

As atividades reais são desenvolvidas através de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, realizada nas instalações do Escritório Modelo. Tal atendimento é feito pelos estagiários (acadêmicos do curso), e, por meio da supervisão de suporte e orientação dos Professores que lá desenvolvem suas atividades, são elaboradas peças processuais, são promovidas participação em audiências, além do acompanhamento dos trâmites processuais.

Desta feita, oportuniza-se o aprendizado da prática jurídica aos estagiários, além de materializar a melhoria da qualidade de vida daqueles que integram as parcelas mais carentes da sociedade, vez que toda as ações ali desenvolvidas servem como veículo difusor da transmissão de conhecimentos jurídicos, identificação de problemas e conflitos comunitários, sempre com o fito de agir como elemento transformador da sociedade.

As informações sobre os dados estatísticos referentes aos processos iniciados e acompanhados pelos acadêmico-estagiários do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da FEST-EMAJ, no período de 27 de setembro de 2007 a 30 de dezembro de 2010, apontam que no segundo semestre do ano de 2010 houve um aumento no número de processos em andamento, que passou de 1.138 (hum mil cento e trinta e oito) para 1.398 (hum mil trezentos e noventa e oito), o que denota o incremento de 260 (duzentos e sessenta) novas ações no EMAJ no período mencionado *in retro*.

---

<sup>1</sup> Vide quadro completo de informações no ANEXO 01.

Foram contabilizados 1.297 (hum mil duzentos e noventa e sete) processos arquivados durante o primeiro semestre de 2010, ao passo que no segundo semestre do mesmo ano ocorreram 1.545 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco) casos de arquivamento, ou seja, 248 (duzentos e quarenta e oito) processos arquivados por diversas razões, sendo que dentre as mais frequentemente detectadas figuram: baixa processual por motivo de trânsito em julgado, desistências ou acordos cumpridos.

Já no tocante ao número de audiências de conciliação realizadas pelo EMAJ no ano de 2010, houve a ocorrência de números relativamente proporcionais entre o primeiro e o segundo semestre, visto que entre os meses do primeiro semestre daquele período foram realizadas 370 (trezentas e setenta) audiências e no segundo, 323 (trezentas e vinte e três) audiências, perfazendo um total anual de 693 (seiscentas e noventa e três) audiências. Há ainda que se ressaltar que durante os meses de janeiro e dezembro o número de audiências sofreu uma redução, devido o período de recesso forense, que no primeiro semestre se estendeu até o dia 10.01.2010 e, no segundo semestre se iniciou no dia 20.12.2010.

Das 370 (trezentas e setenta) audiências realizadas pelo EMAJ na Comarca de Imperatriz no primeiro semestre de 2010, estas podem ser distribuídas da seguinte forma:

- 118 (cento e dezoito) no 1º Juizado Especial Cível;
- 230 (duzentas e trinta) nas Varas de Família da Comarca de Imperatriz;
- 11 (onze) nas Varas Cíveis;
- 01 (uma) na Vara Criminal;
- 02 (duas) na Vara da Infância e da Juventude;
- 07 (sete) na Vara de Proteção à Violência Doméstica contra a Mulher;
- 01(uma) na Vara da Fazenda Pública.

No segundo semestre de 2010 foram feitas 323 (trezentas e vinte e três) audiências na Comarca de Imperatriz, distribuídas na forma como se segue:

- 113 (cento e treze) no 1º Juizado Especial Cível;
- 175 (cento e setenta e cinco) nas Varas de Família;
- 30 (trinta) nas Varas Cíveis;
- 02(duas) na Vara da Infância e da Juventude;
- 02(duas) na Vara de Proteção à Violência Doméstica contra a Mulher;
- 01(uma) na Vara da Fazenda Pública.



O início das atividades forenses sofreu alteração no mês de Janeiro de 2011, haja visto que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) solicitou junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, evidenciando a necessidade de se conceder férias aos Advogados por meio da suspensão de todos os prazos processuais, ao menos uma vez por ano. O pedido foi deferido, estendendo o recesso forense até o dia 20 de janeiro de 2011, ocasionando assim a suspensão de audiências e de todos os supracitados prazos processuais.

**ANEXO 01****PROCESSOS E AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO EMAJ NO ANO DE 2010**

As informações constantes dos quadros abaixo apresentam de forma discriminada os dados estatísticos, cujo período e informações estão discriminados no rodapé da página:

**QUADRO A<sup>2</sup>**

<b>SITUAÇÃO DOS PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
EM ANDAMENTO	<b>1.138</b> (hum mil cento e trinta e oito)
ARQUIVADOS (TRÂNSITO EM JULGADO, ACORDOS CUMPRIDOS E DESISTÊNCIA)	<b>1.297</b> (hum mil duzentos e noventa e sete)

**QUADRO B<sup>3</sup>**

<b>1º SEMESTRE DE 2010</b>	<b>NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>
JANEIRO	18 (dezoito)
FEVEREIRO	60 (sessenta)
MARÇO	54 (cinquenta e quatro)
ABRIL	96 (noventa e seis)

<sup>2</sup> Processos iniciados e acompanhados pelos acadêmicos-estagiários do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da EMAJ/FEST, no período de 27.09.2007 a 30.06.2010.

<sup>3</sup> Número de audiências realizadas mensalmente no período de Janeiro-Junho de 2010.

MAIO	83 (oitenta e três)
JUNHO	59 (cinquenta e nove)
<b>TOTAL</b>	<b>370</b> <b>(trezentas e setenta)</b>

**QUADRO C<sup>4</sup>**

<b>SITUAÇÃO DOS PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
EM ANDAMENTO	1.398 (hum mil trezentos e noventa e oito)
ARQUIVADOS (TRÂNSITO EM JULGADO, ACORDOS CUMPRIDOS E DESISTÊNCIA)	1.545 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco)

**QUADRO D<sup>5</sup>**

<b>2º SEMESTRE DE 2010</b>	<b>NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>
JULHO	36 (trinta e seis)
AGOSTO	53 (cinquenta e três)
SETEMBRO	61 (sessenta e um)

<sup>4</sup> Processos iniciados e acompanhados pelos acadêmicos-estagiários do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da EMAJ/FEST, no período de 01.07.2010 a 20.12.2010.

<sup>5</sup> Número de audiências realizadas mensalmente no período de Julho-Dezembro de 2010.



Faculdade de Educação Santa Terezinha

*Aprender com Qualidade!*

OUTUBRO	48 (quarenta e oito)
NOVEMBRO	94 (noventa e quatro)
DEZEMBRO	31 (trinta e um)
<b>TOTAL</b>	<b>323</b> <b>(trezentas e vinte e três)</b>

## **ESTATISTICA DE MEDIAÇÕES REALIZADAS NO EMAJ NO ANO DE 2010<sup>6</sup>**

O EMAJ conta com um programa regular de atividades, onde os estagiários são treinados e orientados a facilitar a resolução das controvérsias ou disputas entre as partes, quando estas são convidadas para uma reunião conduzida pelo acadêmico-estagiário e sempre orientada pelos Professores do EMAJ, com a finalidade de compor acordos, o que torna desnecessária a propositura da hipotética ação perante o Poder Judiciário.

Disponibilizando ambiente físico específico para tais atividades, esta ação tem por objetivo propiciar às partes um momento de discussão entre si e chegarem a uma solução consensual para suas desinteligências, no que a princípio, é o acadêmico-estagiário estimulado a ouvir e controlar os ânimos, sem sugerir, opinar ou se manifestar conclusivamente para a resolução do conflito em tela. Caso o estagiário perceba a dificuldade de se determinar o acordo entre as partes, somente aí o mesmo deverá opinar, sugerindo soluções maximamente cômodas para os que possuem interesses em colisão.

Nos casos de lides envolvendo a área de família, caso não se obtenha êxito na primeira tentativa de acordo, será marcada uma segunda reunião com a participação do NAPS – Núcleo de Apoio Psicológico da IES – para auxiliar no acordo e, uma vez estes sendo realizados, serão remetidos ao Ministério Público (quando for o caso de sua intervenção) e a subsequente homologação do juiz.

O Projeto Mediação no EMAJ tem-se revelado meio comprovadamente eficaz de oportunizar a defesa dos direitos e garantias individuais do cidadão, possibilitando ao acadêmico-estagiário o desenvolvimento de uma postura ética e crítica, elevando seu grau de conhecimento jurídico sem descuidar ao mesmo tempo de fornecer a ele elementos teórico-práticos para organizar, diante de situações conflituosas, os sujeitos e comunidades envolvidas, na busca de soluções justas e adequadas para cada caso, atingindo dessa forma o ideal de cidadania.

Antes da implantação do projeto, no primeiro semestre de 2010 houve apenas 01 (hum) único acordo no mês de Janeiro, o que não se repetiu em Junho, visto que naquele mês o número máximo de acordos provenientes de mediações totalizou 09 (nove). Após a implantação do projeto, em 01.07.2010, o número mínimo de acordos oriundos da mediação

---

<sup>6</sup> Vide quadro completo de informações no ANEXO 02.



aconteceu no mês de Novembro, onde foram registrados apenas 05 (cinco) casos, já o máximo de acordos obtidos por mediações chegou a 26 (vinte e seis) em Setembro, o que representa um crescimento de quase 200% (duzentos por cento) quando se compara o número máximo de conciliações por mediações no período em que o projeto ainda não havia sido implantado.

O total de conciliações advindas de mediações realizadas pelos acadêmicos-estagiários no primeiro semestre de 2010 foi de 31 (trinta e um) e no segundo semestre foi de 67 (sessenta e sete), constatando-se crescimento acima de 100% (cem por cento) no período em relação ao semestre anterior.

**ANEXO 02**

**NÚMERO DE CONCILIAÇÕES OBTIDAS POR MEDIAÇÕES DO EMAJ NO ANO DE 2010**

Informações sobre dados estatísticos referentes ao número de mediações realizadas mensalmente no período de Janeiro-Junho do ano de 2010 pelos acadêmicos-estagiários do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da FEST-EMAJ.

<b>1º SEMESTRE DE 2010</b>	<b>NÚMERO DE CONCILIAÇÕES OBTIDAS POR MEDIAÇÕES</b>
JANEIRO	01 (uma)
FEVEREIRO	02 (duas)
MARÇO	05 (cinco)
ABRIL	06 (seis)
MAIO	08 (oito)
JUNHO	09 (nove)
<b>TOTAL</b>	<b>31 (trinta e uma)</b>

Informações sobre dados estatísticos referentes ao número de mediações realizadas mensalmente no período de Julho-Novembro do ano de 2010 pelos acadêmicos-estagiários do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da FEST-EMAJ.

<b>2º SEMESTRE DE 2010</b>	<b>NÚMERO DE CONCILIAÇÕES OBTIDAS POR MEDIAÇÕES</b>
JULHO	12 (doze)
AGOSTO	10 (dez)
SETEMBRO	26 (vinte e seis)
OUTUBRO	14 (quatorze)
NOVEMBRO	05 (cinco)
<b>TOTAL</b>	<b>67 (sessenta e sete)</b>

## **ESTATÍSTICA DE APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO E ESTÁGIOS CONVENIADOS NO ANO DE 2010<sup>7</sup>**

De acordo com o art. 7º da Resolução CNE/CES nº 09/2004, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências, o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório e deve ser realizado na própria instituição de ensino, sob a supervisão e orientação dos professores-orientadores do EMAJ, senão vejamos:

*Art. 7º - O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.*

No entanto, diante da impossibilidade do(a) aluno(a) realizá-lo dentro da Instituição, ou em virtude do exercício de cargo ou função em órgão, entidade ou instituição conveniada com a IES, a Resolução nº 09/2004, autoriza, em parte, que o estágio seja realizado fora da IES, conforme art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 09/2004:

*§1º - O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovado pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio da IES, para avaliação pertinente.*

Conforme se pode observar do conteúdo do parágrafo acima transcrito, o estágio curricular supervisionado será coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica na própria Instituição (EMAJ/FEST), podendo, apenas em parte, contemplar convênios com outras

---

<sup>7</sup> Vide quadro completo de informações no ANEXO 03.



**Faculdade de Educação Santa Terezinha**

*Aprender com Qualidade!*

---

instituições de assistência judiciária, em caráter complementar, ou seja, 50% da carga horária exigida para o estágio integral, desde que o estagiário apresente relatório de suas atividades naquele local de estágio, juntamente com o relatório final do EMAJ, além do relatório individual e a ficha avaliativa de estágio supervisionado fora do núcleo de prática jurídica devidamente preenchida e assinada pelo responsável. Ressaltando que os demais 50% da carga horária deverão ser cumpridos integralmente no âmbito desta IES, conforme artigo 3º da portaria 006/2008/FEST.

**ANEXO 03**

**APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO E ESTÁGIOS CONVENIADOS NO EMAJ/FEST EM 2010**

Informações sobre dados estatísticos referentes ao número de acadêmicos-estagiários do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da FEST-EMAJ que estagiam em órgão, entidade ou instituição conveniada com a IES:

<b>1º SEMESTRE DO ANO DE 2010</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)	02 (dois)
Delegacia	02 (dois)
Justiça Comum	05 (cinco)
Justiça Federal	01 (hum)
<b>TOTAL</b>	<b>10 (dez)</b>

<b>2º SEMESTRE DO ANO DE 2010</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)	02 (dois)
Delegacia	03 (três)
Escritório de Advocacia	08 (oito)
Justiça Comum	04 (quatro)
Justiça Federal	01 (hum)
<b>TOTAL</b>	<b>18 (dezoito)</b>